



**PROCESSO Nº 180001068/2020**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO  
PÚBLICO Nº 01/2023**

**OBJETO:** Gestão Administrativa, Tecnológica e Educacional do Projeto da Plataforma Urbana Digital da Viradouro, com a respectiva aquisição, instalação, manutenção e inovação de equipamentos multimídia e de informática, visando atender às demandas tecnológicas das soluções que irão compor a Plataforma.

No dia 11 do mês de agosto de 2023 às 14:00 horas, reuniram-se presencialmente, na sede da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, os membros da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 01/2023, instituída pela Portaria nº 04/2023, Srs. Victor Ramos Costa, matrícula nº 1244.113-0, Mateus Quintão e Silva, matrícula nº 1246.110-0 e Rafael Alfradique Garcia, matrícula nº 43692, com a finalidade de analisar, processar e julgar os recursos apresentados pela OSC CON-TATO e ECOS referentes ao resultado preliminar publicado em diário oficial no dia 25 de julho de 2023, e a respectiva contrarrazão apresentada pela OSC REDEH.

**1. Análise do Recurso da OSC CON-TATO**

**Do critério A:** “Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.”

A proponente denominada CON-TATO - Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais apresenta em seu recurso ao Resultado Preliminar do Edital de Chamamento Público nº 01/2023, a seguinte argumentação referente à avaliação do Senhor Rafael Alfradique Garcia, membro da Comissão de Seleção:



“O membro da Comissão de Seleção menciona a necessidade de compreensão a respeito da metodologia a ser utilizada na implementação de cada ação a ser executada. O critério de julgamento, porém, é categórico ao informar que a proponente para atingir grau pleno de satisfação deste item deve apresentar ações a serem executadas, que podem ser verificadas no Item 8.5, entre as páginas 72 e 95 da Proposta Técnica apresentada, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão cumprimento das metas e prazos para execução das ações e cumprimento das metas, que podem ser conferidos nos Itens 12, 13 e 14, entre as páginas 100 e 116, da referida proposta.”

Considerando a análise da comissão acerca da proposta da OSC CON-TATO, os itens que a instituição apresenta, item 8.5 entre as páginas 72 e 95, são descritos como atividades sugeridas para atendimento de critério do Edital, ressaltando que as ações apresentadas estão sujeitas a alterações de acordo com a demanda da comunidade local, podendo ocorrer ajustes no escopo planejado.

Conforme é descrito no Edital, a oferta de cursos compreenderá várias atividades de formação que se referem ao mundo dos games e *e-sports*, mas também envolverá um escopo maior e diversificado. Outras atividades que devem ser proporcionadas envolvem cursos de inglês, computação em nuvem e infraestrutura de serviços, entre outros. Ao fomentar o desenvolvimento e o incentivo a estas capacitações, procura-se a criação de oportunidades aos moradores do Viradouro para que busquem um espaço no mercado de trabalho e, ao mesmo tempo, desenvolvam e descubram novas potencialidades, além de permitir que se sintam parte ativa da discussão científica e tecnológica da cidade, sendo digitalmente incluídos a esse novo universo.

Analisando as atividades sugeridas pela instituição CON-TATO - Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais, em sua proposta técnica é indicado uma grade que tem como objetivo formar um portfólio abrangente de ações, que atendam tanto às demandas de qualificação social e profissional quanto aos interesses tecnológicos e digitais da comunidade. Dessa forma, no âmbito dos cursos livres de qualificação social e profissional, a proposta exemplifica que serão oferecidas capacitações em diversas áreas, como robótica, programação de sistemas e para web, programação de jogos e aplicativos, conteúdo digital, entre outros. Essas indicações, no entanto, não foram descritas de maneira aprofundada que permitisse avaliar se os objetivos pretendidos seriam alcançados.



A instituição CON-TATO - Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais questiona a avaliação do Senhor Rafael Alfradique Garcia referente a proposta da instituição Rede de Desenvolvimento Humano (REDEH):

“...observamos que não houve qualquer menção à apresentação de metodologia por parte da proponente, tendo o avaliar se concentrado nos critérios de julgamento efetivamente estipulados no Edital de Chamamento Público nº 01/2023.”

Ao verificar a análise manifestada pelo membro da Comissão de Seleção, que está em questionamento, é visto;

“A proponente informa sobre as ações a serem executadas e as metas a serem atingidas, conforme disposto nos pontos 7 (proposta de plano de trabalho para 2023) e 15 (metas a serem atingidas). Além disso, a proposta apresenta os indicadores e prazos para o cumprimento das metas correlacionados com o proposto no Edital de Chamamento Público 01/2023.”

O questionamento elaborado pela instituição recorrente menciona não ter sido contemplado o critério de metodologia durante análise da concorrente, a instituição Rede de Desenvolvimento Humano (REDEH). Entretanto, de acordo com a proposta apresentada pela instituição que obteve a maior pontuação no resultado preliminar do chamamento público é possível notar quais serão os conteúdos trabalhados na gestão da Plataforma da Viradouro, na temática de qualificação social e profissional quanto aos interesses tecnológicos e digitais da comunidade;

“A proposta para a Plataforma da Viradouro, consiste em fortalecer a linha de conteúdos direcionados para empregabilidade, capacitação e qualificação profissional, com conteúdos voltados para a área da Economia Criativa, Marketing Digital, Ciência de Dados e Games. Na área de Infraestrutura, além do curso de Rede de Computadores - CCNA (CISCO) serão fortalecidos os seguintes cursos: Preparatórios para Introdução e Fundamentos à Cibersegurança; Redes CyberOps Associate (curso este que possui um formato metodológico híbrido na Plataforma Cisco<sup>3</sup> que compreende as áreas de segurança e rede); Implementação de laboratórios sobre temáticas específicos de redes: Criação e Planejamento de Redes IPV4 e IPV6; Realização de evento para apoio a iniciativa Cisco MULHERES NA TECNOLOGIA que visa ofertar o curso de Redes CCNA 7 e uma programação de palestras e reflexões focadas no empoderamento feminino, na promoção da participação da mulher no mercado da tecnologia, na viabilização e inserção de mais meninas e mulheres na área da ciência, tecnologia e inovação.”. Proposta REDEH, Pag. 11.

Analisando o escopo das atividades sugeridas na proposta técnica pela instituição CON-TATO - Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais, os cursos visam fornecer aos participantes habilidades e competências atualizadas, buscando promover a edificação de novos



conhecimentos, estimular a entrada em novas áreas, contribuir para a empregabilidade e o aumento da renda. Além disso, serão abordados temas relacionados ao empreendedorismo, gestão de projetos e inovação, incentivando o desenvolvimento de habilidades empreendedoras. Mais uma vez, reitera-se que o aprofundamento da metodologia não se deu de forma suficientemente detalhada.

Dentro dos objetivos propostos no Edital de Chamamento Público 01/2023, a instituição CON-TATO - Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais, demonstrou a projeção a ser alcançada com os cursos sugeridos. No entanto, a proponente, não introduziu quais as temáticas e seus conteúdos a serem implementados, divergente da proposta de cursos apresentados pela instituição Rede de Desenvolvimento Humano (REDEH) que compreendeu os cursos com a descrição de um conteúdo programático entre as páginas 11 a 26 e 56 até 69.

É notório e sabido que na etapa competitiva de avaliação das propostas, a comissão de seleção deve analisar as propostas apresentadas pelas OSCs concorrentes, que deverão conter informações que atendam aos critérios de julgamento estabelecidos. Sendo assim, é necessário que os membros da comissão efetuem o julgamento das propostas de acordo com os critérios estabelecidos no Edital.

Assim, o senhor Rafael Alfradique Garcia atribuiu grau satisfatório de atendimento (3,0 pontos) no critério A para instituição CON-TATO - Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais. A proposta vencedora, todavia, apresentou a metodologia a ser implementada para o atingimento dos objetivos específicos da gestão da Plataforma do Viradouro, conforme descritos a seguir:

“No caso da Plataforma, será utilizada essa abordagem principalmente nos cursos e oficinas realizados nas áreas de Robótica e no curso de Internet das Coisas. Dessa forma, teremos a abordagem STEM como base da abordagem pedagógica que vem sendo também implementada na rede escolar, de modo a estimular o constante aprendizado dos alunos para além do ambiente escolar tradicional.”. Proposta REDEH, Pag. 12.

“O ensino da Robótica vem se desenvolvendo e aumentando a sua relevância cada vez mais sobretudo no primeiro segmento do ensino fundamental nas instituições de ensino que estão cada vez mais empenhadas em proporcionar aos alunos disciplinas e promoção de eventos que estejam aliadas às novas tecnologias e a educação 4.0 Além disso, a robótica já demonstrou ser uma grande aliada para o desenvolvimento cognitivo do educando e para o trabalho de forma colaborativa. O curso de Introdução à Robótica com Lego tem por objetivo fazer com que o aluno aprenda a construir, programar e operar um robô para executar operações diversas. O material utilizado nas aulas será o kit da



Plataforma Lego Mindstorms. Pretende-se ainda com a oferta de cursos e projetos na área da Robótica Educativa e Sustentável atrair alunos com Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD), alunos autistas com hiperfoco em áreas exatas e estudantes de licenciaturas em Matemática e Física.” Proposta REDEH, Pag. 64.

“Com uma infraestrutura propícia para a implementação de um laboratório que permita a descoberta de talentos, a Plataforma Urbana Digital da Viradouro poderá promover capacitação e qualificação do aluno, desde a sua entrada no curso de Introdução ao Desenvolvimento de Jogos, até a elaboração e fomento de Startups, incluindo a montagem de um Plano de Negócio para a captação de recursos junto aos órgãos de fomento e a investidores anjos. Geralmente, os alunos participam dos cursos, constroem os seus jogos e, por falta de incentivo ou conhecimento de mercado, projetos incríveis acabam sendo engavetados. Nesse sentido, a proposta é que a PUD Viradouro se consolide como um diferencial na oferta de capacitações para este segmento, fechando parcerias estratégicas, atraindo o olhar para os jovens talentos, através de indicação à participação em eventos específicos. Temos como proposta, seguindo por este eixo, a promoção de eventos como Hackathons e Pitches, voltados para o universo dos games.” Proposta REDEH, Pag. 27.

“Introdução a Programação, nosso objetivo é estimular desde o público infantil a aprendizagem sobre os primeiros passos da Programação. Para isso, utilizaremos a ferramenta Scratch para introduzir os conceitos de lógica, algoritmos e a programação de jogos. Além de ser bem dinâmica, despertando o interesse sobretudo do público infanto-juvenil, o Scratch é uma plataforma que utiliza o encaixe de blocos visando o uso intuitivo e otimizado da programação, tal aprendizagem é o que vai proporcionar a escrita de códigos. Entre os objetivos está o estímulo ao pensamento criativo e o trabalho feito de forma colaborativa. Tudo realizado de maneira lúdica e divertida, de forma a aproximar as crianças do mundo tecnológico, criativo e educativo. Com a criação de personagens, suas ações e respectivos cenários, o aluno deverá ser capaz de promover uma sequência lógica, o que auxiliará em disciplinas escolares como a matemática que envolve o raciocínio lógico para a realização das suas atividades. O dinamizador pedagógico da Plataforma poderá inclusive trabalhar a Introdução a Programação de acordo com eixos temáticos, datas comemorativas e personagens famosos de filmes e livros com o intuito de despertar o interesse dos alunos. Para os adultos também devem ser ofertados cursos na área de programação como Desenvolvimento Web, com utilização das principais linguagens de programação (HTML, Java, Python, R, entre outros). O treinamento e a capacitação nas áreas de criação, produção, diagramação e programação de websites e uso de softwares devem ser alinhados às tendências atuais de mercado.” Proposta REDEH, Pag. 61.

“COMPUTAÇÃO EM NUVEM E INFRAESTRUTURA DE SERVIÇOS/ REDES DE COMPUTADORES. Na área de Infraestrutura de serviços, podem ser propostos cursos como: Introdução à Cibersegurança, Redes de Computadores (CCNA 1 e 2 inicialmente) e Criação e Planejamento de Redes IPV6 e IPV4. Na área de computação em nuvem, os alunos aprenderão o conceito por detrás da tecnologia, (como funcionava antes da Cloud Computer, o modelo on-premise), funções da computação em nuvem, como o armazenamento, os Softwares como Serviço (Software as a Service- SaaS), arquitetura, tipos de nuvem, segurança, seus principais aplicativos e o desenvolvimento de cursos introdutórios em serviços como AWS, Google Cloud e/ou Microsoft Azure.” Proposta REDEH, Pag. 65.

“EMPREENDEDORISMO ANEXO II - SOBRE OS CURSOS ANEXO III - SOBRE OS CURSOS O curso será voltado para os conceitos e breve histórico do empreendedorismo, atitude empreendedora e apresentar o perfil do empreendedor, a importância do Plano de Negócio e conhecimento sobre gestão. É interessante o alinhamento de tal curso com projetos da cidade



voltados a esta área, como o projeto Novos Negócios e a Casa do Empreendedor, entre outros. Casos de sucesso (e insucesso) são de extrema importância para que sejam entendidas quais são as habilidades sociais e técnicas necessárias para que todo o investimento (não apenas financeiro, mas de tempo) seja recompensado ao final do trabalho e conte com sua progressão. Em tempos de novas mídias e tecnologias, entender como é a criação de pesquisa de negócio e uso das redes sociais como ferramenta de propagação do produto, além da compreensão do conceito de E-Business e Empreendedorismo Social são premissas básicas e, portanto, devem ser incluídas no escopo deste curso. Pretende-se alinhar o eixo temático do Empreendedorismo com outras áreas do conhecimento, como por exemplo a fotografia no curso: Aprenda a Empreender com a Fotografia cuja carga horária será de 30h. O curso também fará uma abordagem seguindo os conceitos do Design Thinking e aulas práticas com os equipamentos da Plataforma Maker. Pretende-se ainda dentro da área do Empreendedorismo fornecer o curso de Canva voltado para o Empreendedor. Trata-se de uma ferramenta que possibilita ao seus usuários criar gráficos de mídia social, apresentações, infográficos, pôsteres e outros conteúdos visuais, uma ótima oportunidade para quem deseja divulgar e ampliar seu negócio. O Canva está dentro do conceito de Economia Criativa e se encontra disponível em formato online e em dispositivo móvel.”. Proposta REDEH, Pag. 67.

De acordo com as exemplificações apresentadas na proposta da vencedora, é possível compreender que há uma descrição da metodologia, bem como, do conteúdo programático que se pretende utilizar no âmbito dos cursos livres de qualificação social e profissional, a proposta exemplifica que serão oferecidas capacitações em diversas áreas, como robótica, programação de sistemas e para web, programação de jogos e aplicativos, conteúdo digital, entre outros.

É preciso ressaltar que o questionamento realizado sobre a pontuação atribuída à proposta vencedora por não haver qualquer menção à apresentação de metodologia por parte da proponente Rede de Desenvolvimento Humano (REDEH) é elucidado pelo fato da mesma, em sua proposta técnica, já descrever a metodologia e conteúdo programático a ser abordado durante a realização da qualificação social e profissional. Para além disso, a proposta em questão, também apresenta as metas a serem atingidas e os indicadores e prazos para o cumprimento das metas, por isso, a atribuição do grau pleno de atendimento (4,0 pontos).

A pontuação atribuída a instituição CON-TATO - Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais, grau satisfatório de atendimento (3,0 pontos), de acordo com a análise do membro da Comissão, senhor Rafael Alfradique Garcia, se deu pelo fato de que a instituição concorrente e recorrente não demonstrar com tamanha exatidão a forma de como será a metodologia apresentada e como será implementado o conteúdo para cada curso de qualificação social e profissional. A fundamentação da pontuação está amparada neste critério para definição do grau satisfatório de atendimento. Com relação as metas a serem atingidas e os indicadores e prazos



para o cumprimento das metas, a proponente requerente, apresenta as informações de acordo com o Plano de Trabalho do Edital de Chamamento Público 01/2023.

Com relação às informações sobre as ações a serem executadas, é possível notar que a instituição recorrente ao apresentar as atividades a serem desenvolvidas não expressa de forma suficiente a metodologia, ou seja, o conteúdo programático dos cursos que se busca realizar, utilizando apenas uma rápida descrição e o título do curso, como é referido abaixo:

“No âmbito dos cursos livres de qualificação social e profissional, serão oferecidas capacitações em diversas áreas, como robótica, programação de sistemas e para web, programação de jogos e aplicativos, conteúdo digital, entre outros. Esses cursos visam fornecer aos participantes habilidades e competências atualizadas, buscando promover a edificação de novos conhecimentos, estimular a entrada em novas áreas, contribuir para a empregabilidade e o aumento da renda. Além disso, serão abordados temas relacionados ao empreendedorismo, gestão de projetos e inovação, incentivando o desenvolvimento de habilidades empreendedoras.”. Proposta CON-TATO, Pag. 73.

“Os cursos de qualificação social e profissional têm uma abordagem prática e orientada para a aplicação dos conhecimentos adquiridos. São oferecidas atividades e projetos que permitem aos participantes colocarem em prática o que estão aprendendo, estimulando a criatividade, a resolução de problemas e o trabalho colaborativo. Essa abordagem contribui para a formação de profissionais mais completos e preparados para enfrentar os desafios do mercado de trabalho atual. Além disso, esses cursos também têm um caráter inclusivo e acessível. São desenvolvidos de forma a atender diferentes perfis de participantes, levando em consideração suas habilidades, experiências e necessidades. A metodologia adotada busca valorizar a diversidade e promover a inclusão, oferecendo oportunidades iguais de aprendizado e desenvolvimento para todos.”. Proposta CON-TATO, Pag. 81.

“A lista abaixo apresenta temáticas de interesse da Con-tato que poderão integrar o Diagnóstico de Demanda Local para seleção das oficinas de curta duração, de preferência da comunidade local, a serem ofertadas durante o período de execução do projeto. ▪ Informática Essencial: Explorando o Mundo Digital ▪ Redes Sociais e Comunicação Online ▪ Produtividade com Office (Word, Excel, PowerPoint) ▪ Criação e Edição de Imagens Digitais ▪ Introdução à Programação ▪ Uso Eficiente de Dispositivos Móveis ▪ Navegação Segura na Internet ▪ Introdução à Segurança Cibernética ▪ Criação de Blogs e Websites ▪ Edição de Vídeos para Iniciantes ▪ Introdução à Realidade Virtual e Aumentada ▪ Introdução à Inteligência Artificial ▪ Noções Básicas de E-commerce e Vendas Online. ▪ Montagem de PC Gamer ▪ Empreendedorismo Digital ▪ Prototipagem e Impressão 3D ▪ Prototipagem e Bordado Eletrônico ▪ Prototipagem e Corte e Gravação a Laser ▪ Novas IAs e o uso inteligente do ChatGPT ▪ Filmagem aérea com Drones ▪ Casters - Narração de e-Sports ▪ Desenvolvimento de Jogos Mobile ▪ Introdução à Programação em Python ▪ Robótica com Lego ▪ Impressão 3D Avançada ▪ Design de Experiência do Usuário (UX) ▪ Marketing Digital para Pequenos Negócios ▪ Empreendedorismo e Inovação Social ▪ Criação de Conteúdo para Mídias Sociais ▪ Design de Interfaces e Interatividade ▪ Internet das Coisas (IoT) na Prática ▪ E-commerce: Como Criar sua Loja Virtual ▪ Marketing Digital para Pequenos Negócios ▪ Gestão Financeira para Empreendedores ▪ Branding e Identidade Visual para Negócios Criativos”.

Proposta CON-TATO, Pag. 88.



Conclui-se que a pontuação atribuída a instituição Rede de Desenvolvimento Humano (REDEH), não será a mesma atribuída a instituição CON-TATO - Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais. Diante da apresentação de propostas distintas, com conteúdo dissemelhantes, a pontuação atribuída para cada instituição, de acordo com o princípio da imparcialidade será de grau satisfatório de atendimento (3,0 pontos) para a CON-TATO - Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais e de grau pleno de atendimento (4,0 pontos) para Rede de Desenvolvimento Humano (REDEH).

**Do critério E:** “Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante”.

A OSC CON-TATO - Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais apresentou a seguinte argumentação referente à avaliação do Senhor Mateus Quintão e Silva, membro da Comissão de Seleção:

“Partindo para a abordagem dos elementos que serão objeto deste Pedido de Recurso, acerca da pontuação do Item E, pelo membro da Comissão de Seleção, Senhor Mateus Quintão e Silva, quanto à fundamentação da pontuação apresentada (1,0/2,0), este indica expressamente que “Apesar das experiências citadas no item 2.1, apenas uma foi caracterizada pelo viés tecnológico, a Nave do Conhecimento Nova Brasília” (grifo nosso).

O quadro de critérios de julgamento, apresentado no Item 7.6.4, do Edital de Chamamento Público, não indica necessidade de apresentação de número mínimo de projetos de “viés tecnológico”, mas informa que o proponente deve apresentar experiência comprovada na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria, a saber a execução de Gestão Administrativa, Tecnológica e Educacional do Projeto da Plataforma Urbana Digital do Viradouro, ou de natureza semelhante.”

O membro da comissão ressalta que, embora não haja número mínimo de projetos de “viés tecnológico” a serem apresentados, compreende-se que quanto maior for o número de projeto com objetos iguais ou similares, maior será a capacidade técnico-operacional da instituição em executar o objeto previsto neste chamamento e maior será a nota atribuída a esse critério, levando-se em conta, também, a compatibilidade dos projetos desenvolvidos com o que se pretende implementar. A experiência apresentada foi descrita de forma breve, com poucos detalhes e foi gerida durante um período curto inferior a 1 (um) ano.

A proponente denominada CON-TATO - Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais também apresenta em seu recurso ao Resultado Preliminar do Edital de Chamamento





**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

Ciência, Tecnologia  
e Inovação

Público nº 01/2023, a seguinte argumentação referente à avaliação do Senhor Rafael Alfradique Garcia, membro da Comissão de Seleção:

“Ainda sobre a pontuação do Item E, retomando a pontuação atribuída (1,0/2,0) pelo membro da Comissão de Seleção, Senhor Rafael Alfradique Garcia, quanto à fundamentação da pontuação apresentada, este indica expressamente que “A instituição apresenta os projetos e ações de destaque, certificações e parcerias institucionais e financeiras. Entretanto, o objeto da parceria não está dentro do portfólio apresentado”. Recurso CON-TATO, Pag. 8.”

Para comprovar a capacidade técnica e operacional, é importante que a OSC demonstre as atividades desenvolvidas, bem como os conhecimentos adquiridos com sua atuação e é importante que o material apresentado esteja conectado ao objetivo central da parceria. Portanto, para obtenção de grau pleno de capacidade técnico-operacional é necessário a comprovação de experiência prévia na realização de atividade idêntica ou similar ao objeto da parceria e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas.

Dos projetos e ações de destaques apresentados pela instituição CON-TATO - Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais, estão:

“Re-CRIAR-TE (2000-2009), Nave do Conhecimento de Nova Brasília, Projeto de Apoio Socioeducativo - CMDCA Rio, Convênio BID/SMDS, Núcleo de Atendimento a Crianças e Adolescentes (NACA), Busca Ativa – SMASDH, Cogestão de Equipamentos Públicos no Município do Rio de Janeiro, Projetos com o Ministério do Esporte (antigo Ministério da Cidadania), Projetos com a UNIRIO, Projeto Ambiente Jovem, Projeto Niterói 60UP, Projeto Parque Rural, Re-CRIAR-TE (Atual)”. Proposta CON-TATO, Pag. 7-11.

Desses projetos apresentados, o projeto Nave do Conhecimento de Nova Brasília, permeia o objeto proposta neste Edital de Chamamento Público 01/2023, conforme descrição da concorrente, enviado e disponibilizado em seu Portfólio de Projetos:

Nave do Conhecimento de Nova Brasília (Tecnologia)

Termo de Colaboração: 019/2019

Vigência: 01/12/2019 a 30/04/2019

Objeto: nortear a cogestão administrativa e tecnológica do Projeto NAVE DO CONHECIMENTO de Nova Brasília, que visa levar cursos de: computação, introdução à informática, webdesigner, youtuber, entre outros conteúdos digitais, além do acesso desta comunidade ao mundo digital.



Contudo, a instituição CON-TATO - Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais, apenas define a experiência como “nortear a cogestão administrativa e tecnológica”, não detalhando especificamente sua contribuição para consecução dos objetivos propostos. Com relação as demais parcerias celebradas, não apresentam um diferencial para comprovação e recebimento de uma pontuação de grau pleno de capacidade técnico-operacional, uma vez que a própria concorrente afirma “que nem todas as experiências apresentadas sejam específicas da área de Divulgação Científica e de Ciência, Tecnologia e Inovação”.

Sobre o Art. 41, inciso III, alínea D, do Decreto Municipal nº 13.996/2021, que regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 no âmbito Município de Niterói mencionado no recurso da OSC CON-TATO é preciso destacar que este se refere à Seção de Celebração da parceria. Assim, é preciso dar a interpretação apropriada a este artigo. Constar na seção de celebração do chamamento público significa que no momento da celebração a OSC vencedora poderá apresentar currículos profissionais como forma de comprovação da sua experiência anterior. Porém, essa apresentação na fase de seleção não garante a pontuação plena no critério de capacidade técnico-operacional. A avaliação se apenas o currículo será suficiente para o atingimento do grau pleno ou se será necessário comprovações adicionais cabe a cada membro da comissão de seleção.

Considerando ainda o recurso apresentado pela instituição CON-TATO - Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais, referente aos recursos financeiros para a execução das atividades e projetos previstos no Termo de Colaboração, lê-se:

“Quanto a redução de custo, é importante ressaltar que o chamamento público busca a economicidade para a Municipalidade na contratação de qualquer serviço ou parceria. Neste sentido, a capacidade técnica-operacional precisa ser analisada de forma ampla e irrestrita, visando sempre a regra da economicidade de se fazer mais por menos. No presente chamamento, a proposta da REDEH é de R\$ 677.968,18 (Seiscentos e setenta e sete mil novecentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos) acima da proposta da CON-TATO, o que já demonstra a capacidade técnica-operacional da recorrente em executar o projeto e ainda atender a economicidade que a Municipalidade busca” Recurso CON-TATO, Pag. 9.

“Desta forma, quando a administração pública pretende utilizar-se do erário, para contratar visando determinado serviço ou parceria, ela se submete, em princípio, ao regime jurídico das licitações e contratos administrativos. Ou seja, preclara serem seus princípios-macro: a garantia de isonomia de tratamento entre os concorrentes; a sujeição ao princípio da legalidade e, finalmente, a busca pela proposta mais vantajosa. A vantajosidade espelha basicamente a busca por contratação que seja tanto economicamente mais vantajosa — menor gasto de dinheiro público — quanto que assim o seja qualitativamente, melhor gasto. Neste prisma, a análise da Comissão de Seleção sobre a capacidade técnica-



operacional da recorrente infringe regra legal e fere o princípio da vantajosidade, consagrado no direito administrativo pátrio.” Recurso CON-TATO, Pag. 9 e 10.

Faz-se referência nessa indagação ao item (D) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta, do Chamamento Público, cujo presente Edital determina a forma que será atribuída a pontuação, conforme os critérios a seguir:

- O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência (1,0);
  - O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência (0,5);
  - O valor global proposto é superior ao valor de referência (0,0).
- BS.: A atribuição de nota “zero” neste critério NÃO implica a eliminação da proposta, haja vista que, nos termos de colaboração, o valor estimado pela administração pública é apenas uma referência, não um teto.

Na avaliação do Senhor Rafael Alfradique Garcia, a instituição CON-TATO - Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais, obteve a pontuação máxima, sendo o valor global proposto de pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência do Edital. Contudo, cabe salientar as diretrizes que conduzem um Chamamento Público, com esteio na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

De acordo com o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, como é conhecida a Lei Federal nº 13.019 de 2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação. Dessa forma, o objetivo deste chamamento é selecionar a melhor proposta para consecução do objeto como um todo, não somente pelo critério de economicidade, que não deve ser avaliado de forma isolada.

O enfoque, portanto, da celebração de parcerias entre o ente público e a organização da sociedade civil, não é fundamentado pelo critério de “menor preço” ou “maior economicidade”, pois o foco é na execução da política pública, para isso, a administração pública deverá apresentar os custos a serem despendidos para cumprimento da finalidade proposta. Nesse sentido, é importante lembrar que não pode ser realizada análise dos termos do edital MROSC à luz da legislação de licitações e contratos, nem mesmo de maneira subsidiária, já que há previsão



expressa no art. 84 da Lei MROSC de que não se aplicam às parcerias, salvo nos casos expressamente previstos, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

A vedação de aplicação das normas de licitações e contratos é decorrência da definição do legislador de que o MROSC é regime de mútua cooperação utilizado para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, ou seja, absolutamente distinto do regime de contratos, voltado a relações em que os interesses são contrapostos. Além disso, é distinto do regime de convênios, próprio às relações entre entes públicos, que anteriormente era utilizado nos instrumentos com a sociedade civil, devido à ausência de legislação específica e adequada, o que foi solucionado a partir do advento da Lei Federal nº 13.019 de 2014 - MROSC.

Feitas as explanações acima, conclui-se que a pontuação atribuída a instituição CONTATO - Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais para o critério de julgamento E será mantida em grau satisfatório de capacidade técnica-operacional (1,0 ponto) pelos Senhores Rafael Alfradique Garcia e Mateus Quintão e Silva.

## 2. Análise do Recurso da OSC ECOS

**Do critério A:** “Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.”

A proponente denominada ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS – ECOS apresenta em seu recurso ao Resultado Preliminar do Edital de Chamamento Público nº 01/2023, a seguinte argumentação referente à avaliação do Senhor Mateus Quintão e Silva, membro da Comissão de Seleção:

“Observa-se que a OSC REDEH foi avaliada com grau pleno de atendimento no Critério de Julgamento (A), embora tenha apresentado as metas de maneira semelhante a ECOS, que teve suas ações julgadas como “não especificadas e não diretamente relacionadas às metas que aparecem no capítulo 10.”

O Senhor Mateus Quintão e Silva decide, com base nas razões recursais apresentadas pela proponente, ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS – ECOS, rever a nota concedida para o Critério de Julgamento (A), passando a mesma de 2,0 para 4,0, uma vez



observado que a proponente apresentou em seu Plano de Trabalho metas e indicadores estabelecidos em conformidade com o Edital.

A proponente denominada Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais – ECOS, também apresentou ainda em seu recurso ao Resultado Preliminar do Edital de Chamamento Público nº 01/2023, a seguinte argumentação referente à avaliação do Senhor Rafael Alfradique Garcia, membro da Comissão de Seleção:

“Como já apresentado, a proposta da ECOS detalha minuciosamente todas as ações e ideias para a execução da PUD Viradouro. O avaliador em pauta não especifica a razão de não termos atingido grau pleno de atendimento. Reforçamos que a OSC REDEH atingiu grau pleno de atendimento na Critério de Julgamento (A), segundo o avaliador 2, mesmo tendo apresentado a mesma tabela de metas que a ECOS, e ainda, sem apresentar um plano de supervisão”. Recurso ECOS, Pag. 8.

A concorrente ainda apresenta sua deliberação, com relação as pontuações atribuídas e quais devem ser as decisões finais a serem tomadas por esta Comissão de Seleção, conforme descrito a seguir;

“Assim, deve ser alterada a pontuação atribuída a Recorrente no Critério A de 2(dois) para 4 (quatro) pontos, da mesma forma, que deve ser reduzida a pontuação da Recorrida de 4 (quatro) para 2 (dois) pontos, pela ausência das informações necessárias e pertinentes ao projeto...”. Recurso ECOS, Pag. 8.

Neste momento, é preciso evidenciar o equívoco cometido pela instituição Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais – ECOS, que na condição de recorrente, solicita que sua pontuação no critério A, seja modificada de 2 (dois) para 4 (quatro). A OSC ECOS não se atenta que a nota atribuída pelo avaliador nº 2, o Senhor Rafael Alfradique Garcia, conforme Ata amplamente divulgada nos portais de transparência da Prefeitura Municipal de Niterói, foi de 3 pontos, logrando o grau satisfatório de atendimento.



Membro da Comissão de Seleção		Rafael Alfradique Garcia	
Critério	Pontuação Máxima	Pontuação ECOS	Fundamentação da Pontuação
A. Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	4,0	1,0	A presente proposta apresenta de forma satisfatória o atendimento dos requisitos, ação e metas, conforme disposto no Plano de Trabalho do Edital.
B. Adequação da proposta aos objetivos direcionados às Plataformas Urbanas Digitais, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	2,0	1,0	A proposta apresentada está de acordo com os objetivos da parceria. Entretanto, os cursos sugeridos não apresentam ementa e as demais especificações não são apresentadas, além disso a proposta não faz relação com possíveis parceiros públicos ou privados para otimização dos cursos e conexão dos alunos ao mercado de trabalho.
C. Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	1,0	1,0	A proposta apresenta correlação entre a realidade e o projeto proposto, sobretudo, na descrição dos pontos: item 2 - do objeto, item 4 - contexto social em que o objeto se insere e item 5 - justificativa.
D. Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	1,0	1,0	O valor apresentado está mais de 10% menor do que o valor de referência do Edital.
E. Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	2,0	1,0	Na proposta apresentada, conforme anexo 2 – portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados, não foi observado a capacidade técnico-operacional da instituição em projetos similares.
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	<b>7,0</b>	

Em relação à nota atribuída à instituição Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais – ECOS, pelo Senhor Rafael Alfradique Garcia, identifica-se que a proponente não apresentou de forma similar e com o entendimento específico do desenvolvimento das ações a serem executadas, ao contrário da proposta vencedora que apresentou a metodologia a ser implementada para o atingimento dos objetivos específicos da gestão da Plataforma do Viradouro, conforme descrito em anexo II – sobre os cursos.

Conclui-se que a pontuação atribuída a instituição Rede de Desenvolvimento Humano (REDEH), não será a mesma atribuída a instituição Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais – ECOS. Haja vista a apresentação de propostas distintas com conteúdo dissemelhantes e amparado pelo princípio da imparcialidade, o Senhor Rafael Alfradique Garcia mantém a pontuação de grau satisfatório de atendimento (3,0 pontos) para a Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais – ECOS e a pontuação de grau pleno de atendimento (4,0 pontos) para Rede de Desenvolvimento Humano (REDEH).

**Do critério B:** “Adequação da proposta aos objetivos direcionados às Plataformas Urbanas Digitais, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria.”

A proponente denominada Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais – ECOS, apresenta em seu recurso ao Resultado Preliminar do Edital de Chamamento Público nº 01/2023, a seguinte argumentação referente à avaliação do Senhor Rafael Alfradique Garcia, membro da Comissão de Seleção:



“Diante do exposto, urge a necessidade de revisão do Critério de Julgamento (B), ante o grau de detalhamento da proposta de cursos da ECOS, que considera os interesses dos usuários, as particularidades do território e a disponibilidade de recursos, com um Plano de Trabalho que visa utilizar todos os materiais e equipamentos disponíveis para o pleno aproveitamento de recursos e ampliação do conhecimento da população”. Recurso ECOS, Pag. 9.

Não obstante, a alegação supracitada, a concorrente ainda tenta induzir a forma de como a Comissão de Seleção deverá agir, perante as demais pontuações atribuídas as OSCs participantes do Chamamento Público, conforme descrição a seguir:

“Assim, deve ser alterada a pontuação atribuída a Recorrente no Critério B de 1 (um) para 2 (dois) pontos, da mesma forma, que deve ser reduzida a pontuação das Recorridas (Contato e REDEH) de 2 (dois) para 1 (um) pontos, pela ausência das informações necessárias e pertinentes ao projeto”. Recurso ECOS, Pag. 10.

A pontuação atribuída pelo avaliador nº 2, o Senhor Rafael Alfradique Garcia, no critério B à instituição Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais – ECOS se deu amparada pela fundamentação abaixo:

“A proposta apresentada está de acordo com os objetivos da parceria. Entretanto, os cursos sugeridos não apresentam ementa e as demais especificações não são apresentadas, além disso a proposta não faz relação com possíveis parceiros públicos ou privados para otimização dos cursos e conexão dos alunos ao mercado de trabalho.”

Dessa forma, a pontuação de grau satisfatório de adequação (1,0), está compatível com a proposta apresentada pela instituição recorrente, uma vez que a mesma não apresenta uma relação de parceiros públicos ou privados para cooperação, em busca da consecução do objeto pactuado por meio do termo de colaboração originado do Chamamento Público nº 01/2023, como estabelece o Plano de Trabalho, Item 4. Especificações de atuação da Organização da Sociedade Civil em parceria com a Administração Pública:

“4.14. Buscar parcerias com instituições, públicas e privadas, a fim de aumentar o leque de disponibilidade de cursos, palestras e eventos”.

Portanto, a pontuação atribuída a esta instituição, faz referência a não exposição em sua proposta técnica sobre a busca e formalização de parcerias com instituições, públicas e privadas a fim de aumentar o leque de disponibilidade de cursos, palestras e eventos, que venham a contribuir para a efetividade e êxito do presente termo de colaboração. Em relação à menção de redução da pontuação das recorridas (CON-TATO e REDEH) de 2 (dois) para 1 (um) ponto, pela ausência das informações necessárias e pertinentes ao projeto cabe informar que as duas



Recorridas (CON-TATO e REDEH) apresentam concomitantemente em suas propostas técnicas, tópicos que referenciam à busca de parcerias para otimização da gestão da Plataforma Urbana Digital – Viradouro, de acordo com o item 17 – Parcerias Estratégicas da instituição Rede de Desenvolvimento Humano (REDEH), páginas 47 – 48 e o item 5 - Parceria da OSC com a Administração Pública, páginas 27 – 30.

A OSC ECOS ainda apresentou a seguinte argumentação referente à avaliação do Senhor Victor Ramos Costa, membro da Comissão de Seleção:

“As ações apresentadas, nos subcapítulos 7.2 a 7.6, foram estruturadas diretamente relacionadas aos objetivos contidos no item 7.1. A forma conceitual teórica abordada pela ECOS traz racionalidade a estrutura das ações de maneira consistente e tecnicamente qualificada, sobretudo quando se analisa os capítulos anteriores e posteriores ao tópico 7, aplicando uma visão sistêmica e de totalidade, mais que fundamental aos processos administrativos de contratação e/ou formalização de parcerias.” Recurso ECOS, Pag. 10.

O item 7.2 da proposta da OSC ECOS traz o detalhamento dos ambientes da PUD do Viradouro, ou seja, descreve a estrutura de funcionamento dos espaços. Essa informação já consta no item 7 do Plano de Trabalho disponibilizado junto com os dispositivos listados. Assim, o membro da comissão não entendeu que esse item aborda ações que irão se relacionar com os objetivos mencionados. Os demais itens do 7.3 ao 7.6 são ações que já foram avaliadas no critério A do Edital deste Chamamento Público, conforme argumento apresentado no próprio recurso da OSC ao solicitar a revisão de nota atribuída a esse critério. O que se esperava do critério B é a adequação dos objetivos descritos e sua relação com as ações apresentadas, o que não foi observado em sua completude. Embora a OSC alegue a aplicação de uma visão sistêmica e de totalidade, a comissão de seleção busca o máximo de objetividade na análise das propostas deste Edital, por isso a importância dessa vinculação ser feita de maneira clara e expressa.

Conclui-se que a pontuação atribuída ao critério B tanto para a instituição Rede de Desenvolvimento Humano (REDEH) e a instituição CON-TATO - Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais quanto para a instituição ECOS será mantida. Os senhores Rafael Alfradique Garcia e o Victor Ramos Costa definem a pontuação de grau satisfatório de adequação (1,0 pontos) para a Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais – ECOS e a pontuação de Grau pleno de adequação (2,0 pontos) para Rede de Desenvolvimento Humano (REDEH) e a instituição CON-TATO - Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais.





A afirmação da OSC ECOS de que a comissão julgadora optou por declarar vencedora a OSC REDEH que possui várias irregularidades e descumprimentos editalícios foi feita sem qualquer comprovação. A Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Niterói preza pela lisura nos seus chamamentos públicos e por isso nomeou como comissão de seleção servidores capacitados, com reputação ilibada e formação superior pertinente. É importante destacar, portanto, que os membros da comissão realizaram suas análises de acordo com as regras estabelecidas no Edital, elaborado pela Procuradoria Geral do Município e já utilizado em outros chamamentos. O fato de a OSC ECOS não ter recebido as notas que julga adequadas não desqualifica o processo feito com o cuidado e a transparência elencados como diretrizes da administração pública.

Não houve nenhuma tentativa de frustrar o caráter competitivo do certame favorecendo algum vencedor. Tal afirmação é infundada, carece de argumentos válidos e parece ter a intenção apenas de querer intimidar a comissão de seleção que fundamentou todas as suas decisões e publicizou-as em meios oficiais.

As decisões da comissão de seleção não são baseadas em bom senso, e sim nos critérios estabelecidos no Edital. Esses critérios são uma ferramenta para tornar o processo de chamamento público mais objetivo e menos sujeito as preferências pessoais de cada um dos membros. A comissão de seleção cumpre com rigor os princípios previstos na Constituição Federal, o conteúdo do decreto municipal nº 13.996/2021 e a lei federal nº 13.019/2014.

Assim, diante do exposto, a comissão de seleção decide por dar parcial provimento ao recurso da OSC ECOS, aumentando a nota da avaliação do Senhor Mateus Quintão e Silva, no critério A, de 2,0 para 4,0 pontos, ao passo que nega provimento às demais alegações da OSC ECOS e também nega provimento à integralidade do recurso apresentado pela OSC CON-TATO. Fica mantida, portanto, como vencedora da etapa competitiva a OSC REDEH.

### 3. Conclusão

Após a análise dos recursos apresentados a comissão de seleção manteve a classificação das propostas considerando a média aritmética da pontuação lançada por cada um dos membros da Comissão de Seleção, na forma do subitem 7.6.8 do edital, ficou da seguinte forma:



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

Ciência, Tecnologia  
e Inovação

OSC	Pontuação
1. REDEH	9,5
2. CONTATO	9,0
3. ECOS	8,0
4. IPROSA	6,2


Sagrou-se vencedora, portanto, da Etapa Competitiva de Avaliação das Propostas (Fase de Seleção), a OSC Rede de Desenvolvimento Humano – REDEH, com o valor global de R\$ 6.684.145,02 (seis milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e dois centavos) para a execução da Gestão Administrativa, Tecnológica e Educacional da Plataforma Urbana Digital da Viradouro.

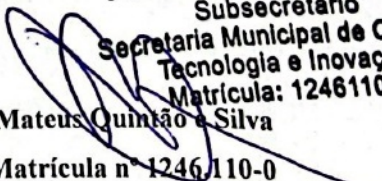
Ato contínuo, encaminha-se a presente ata para decisão definitiva da autoridade superior competente, na forma do § 1º ao art. 28 do Decreto Municipal nº 13.996/2021.

Passa-se, na sequência, à etapa de divulgação do resultado definitivo, na forma do subitem 7.9.3 do edital.

A presente ata, após lida e acatada, vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 01/2023 e encaminhada ao administrador público para decisão final.

Niterói, 11 de agosto de 2023.

  
**Victor Ramos Costa**  
Subsecretário  
Secretaria Municipal de Ciência,  
Tecnologia e Inovação  
Matrícula nº 1244.113-0

  
**Mateus Quintão e Silva**  
Subsecretário  
Secretaria Municipal de Ciência,  
Tecnologia e Inovação  
Matrícula: 1246110-0  
Matrícula nº 1246110-0

  
**Rafael Alfradique Garcia**  
Matrícula nº 43692

**Rafael Alfradique Garcia**  
- Coordenador do Núcleo de  
Convênios e Captação de Recursos  
Matrícula: 43692



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

Ciência,  
Tecnologia  
e Inovação

## **ANEXO I – TABELAS DE PONTUAÇÃO DAS OSC**

<b>Membro da Comissão de Seleção</b>	Mateus Quintão e Silva
--------------------------------------	------------------------

<b>Critério</b>	<b>Pontuação ECOS</b>	<b>Pontuação Contato</b>	<b>Pontuação IPROSA</b>	<b>Pontuação REDEH</b>
A. Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	4,0	4,0	2,0	4,0
B. Adequação da proposta aos objetivos direcionados às Plataformas Urbanas Digitais, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	2,0	2,0	1,0	2,0
C. Descrição da realidade objeto da parceria e do nexos entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	1,0	1,0	1,0	1,0
D. Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	1,0	1,0	1,0	0,5
E. Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	1,0	1,0	1,0	2,0
<b>TOTAL</b>	<b>9,0</b>	<b>9,0</b>	<b>6,0</b>	<b>9,5</b>

<b>Membro da Comissão de Seleção</b>	Mateus Quintão e Silva
--------------------------------------	------------------------

<b>Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação ECOS</b>	<b>Fundamentação da Pontuação</b>
A. Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	4,0	4,0	Com base nas razões recursais apresentadas pela proponente, ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS – ECOS, foi revista a nota concedida para o Critério de Julgamento (A), passando a mesma de 2,0 para 4,0, uma vez observado que a proponente apresentou em seu Plano de Trabalho metas e indicadores estabelecidos em conformidade com o Edital.
B. Adequação da proposta aos objetivos direcionados às Plataformas Urbanas Digitais, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	2,0	2,0	Os conteúdos dos cursos apresentados estão plenamente compatíveis com o Plano de Trabalho do Edital de Chamamento Público.
C. Descrição da realidade objeto da parceria e do nexos entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	1,0	1,0	A descrição da realidade está de acordo com o que foi apresentado no Plano de Trabalho do Edital de Chamamento Público
D. Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	1,0	1,0	O valor global proposto é mais de 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência.
E. Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	2,0	1,0	Apesar da OSC ter atuado em diversos projetos junto à administração pública, conforme capítulo 3, mesmo que algumas possuam viés tecnológico, não são plenamente similares ao equipamento público Plataforma Urbana Digital.
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	<b>9,0</b>	

<b>Membro da Comissão de Seleção</b>	Mateus Quintão e Silva
--------------------------------------	------------------------

<b>Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Contato</b>	<b>Fundamentação da Pontuação</b>
A. Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	4,0	4,0	As ações, metas e indicadores de verificação apresentados na Proposta estão plenamente compatíveis com o sugerido no Plano de Trabalho do Edital de Chamamento Público nº 01/2023.
B. Adequação da proposta aos objetivos direcionados às Plataformas Urbanas Digitais, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	2,0	2,0	O conteúdo dos cursos apresentados estão plenamente compatíveis com o Plano de Trabalho do Edital de Chamamento Público. Além de apresentar inovação no Plano de Trabalho com a inclusão digital para idosos e o projeto "vivências digitais".
C. Descrição da realidade objeto da parceria e do nexos entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	1,0	1,0	A descrição da realidade está de acordo com o que foi apresentado no Plano de Trabalho do Edital de Chamamento Público.
D. Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	1,0	1,0	O valor global proposto é mais de 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência.
E. Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	2,0	1,0	Apesar das experiências citadas no item 2.1, apenas uma foi caracterizada pelo viés tecnológico, a Nave do Conhecimento Nova Brasília. Ainda, esta experiência teve sua descrição realizada de forma breve e com poucos detalhamentos.
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	<b>9,0</b>	

<b>Membro da Comissão de Seleção</b>	Mateus Quintão e Silva
--------------------------------------	------------------------

<b>Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação IPROSA</b>	<b>Fundamentação da Pontuação</b>
A. Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	4,0	2,0	A metodologia não foi bem estabelecida pelo proponente. Algumas metas possuem valores menores do que o estabelecido no Plano de trabalho, como o tempo de entrada/saída dos usuários.
B. Adequação da proposta aos objetivos direcionados às Plataformas Urbanas Digitais, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	2,0	1,0	As descrições dos cursos, palestras e workshops foram realizadas de forma não detalhada e não possuem um cronograma físico de execução. Também não foi identificado destaque para o setor de games.
C. Descrição da realidade objeto da parceria e do nexa entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	1,0	1,0	A descrição da realidade está de acordo com o que foi apresentado no Plano de Trabalho do Edital de Chamamento Público.
D. Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	1,0	1,0	O Valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência
E. Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	2,0	1,0	Apesar da OSC ter atuado em diversos projetos de cunho social junto à administração pública, conforme portfólio apresentado, essas experiências carecem do viés tecnológico ou não são plenamente similares ao equipamento público Plataforma Urbana Digital.
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	<b>6,0</b>	

<b>Membro da Comissão de Seleção</b>	Mateus Quintão e Silva
--------------------------------------	------------------------

<b>Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação REDEH</b>	<b>Fundamentação da Pontuação</b>
A. Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	4,0	4,0	As ações, metas e indicadores de verificação apresentados na Proposta estão plenamente compatíveis com o sugerido no Plano de Trabalho do Edital de Chamamento Público nº 01/2023.
B. Adequação da proposta aos objetivos direcionados às Plataformas Urbanas Digitais, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	2,0	2,0	A proposta está plenamente adequada aos objetivos direcionados ao projeto Plataforma Urbana Digital do Viradouro.
C. Descrição da realidade objeto da parceria e do nexos entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	1,0	1,0	A descrição da realidade está de acordo com o que foi apresentado no Plano de Trabalho do Edital de Chamamento Público.
D. Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	1,0	0,5	O valor global proposto é até 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência.
E. Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	2,0	2,0	A REDEH demonstra vasta experiência em projetos de capacitação de caráter tecnológico com viés tecnológico, tais como as Naves do Conhecimento e a Plataforma Urbana Digital da Engenhoca.
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	<b>9,5</b>	



<b>Membro da Comissão de Seleção</b>	Rafael Alfradique Garcia
--------------------------------------	--------------------------

<b>Critério</b>	<b>Pontuação ECOS</b>	<b>Pontuação Contato</b>	<b>Pontuação IPROSA</b>	<b>Pontuação REDEH</b>
A. Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	3,0	3,0	2,0	4,0
B. Adequação da proposta aos objetivos direcionados às Plataformas Urbanas Digitais, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	1,0	2,0	1,0	2,0
C. Descrição da realidade objeto da parceria e do nexos entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	1,0	1,0	0,5	1,0
D. Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	1,0	1,0	1,0	0,5
E. Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	1,0	1,0	1,0	2,0
<b>TOTAL</b>	<b>7,0</b>	<b>8,0</b>	<b>5,5</b>	<b>9,5</b>

<b>Membro da Comissão de Seleção</b>	Rafael Alfradique Garcia
--------------------------------------	--------------------------

<b>Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação ECOS</b>	<b>Fundamentação da Pontuação</b>
A. Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	4,0	3,0	A presente proposta apresenta de forma satisfatória o atendimento dos requisitos, ação e metas, conforme disposto no Plano de Trabalho do Edital.
B. Adequação da proposta aos objetivos direcionados às Plataformas Urbanas Digitais, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	2,0	1,0	A proposta apresentada está de acordo com os objetivos da parceria. Entretanto, os cursos sugeridos não apresentam ementa e as demais especificações não são apresentadas, além disso a proposta não faz relação com possíveis parcerias públicos ou privados para otimização dos cursos e conexão dos alunos ao mercado de trabalho.
C. Descrição da realidade objeto da parceria e do nexa entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	1,0	1,0	A proposta apresenta correlação entre a realidade e o projeto proposto, sobretudo, na descrição dos pontos: Item 2 - do objeto, item 4 - contexto social em que o objeto se insere e item 5 - justificativa.
D. Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	1,0	1,0	O valor apresentado está mais de 10% menor do que o valor de referência do Edital.
E. Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	2,0	1,0	Na proposta apresentada, conforme anexo 2 – portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados, não foi observado a capacidade técnico-operacional da instituição em projetos similares.
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	<b>7,0</b>	

<b>Membro da Comissão de Seleção</b>	Rafael Alfradique Garcia
--------------------------------------	--------------------------

<b>Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Contato</b>	<b>Fundamentação da Pontuação</b>
A. Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	4,0	3,0	As informações apresentadas demonstram um grau satisfatório de atendimento aos requisitos. As atividades sugeridas na propostas não são aprofundadas, não sendo possível conhecer a metodologia que será implementada para cada ação a ser executada.
B. Adequação da proposta aos objetivos direcionados às Plataformas Urbanas Digitais, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	2,0	2,0	A proposta apresentada está de acordo com o Plano de Trabalho, do Edital 01/2023.
C. Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	1,0	1,0	A descrição da realidade do objeto da parceria está de acordo com o projeto proposto.
D. Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	1,0	1,0	O valor apresentado está mais de 10% menor do que o valor de referência do Edital.
E. Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	2,0	1,0	A instituição apresenta os projetos e ações de destaque, certificações e parcerias institucionais e financeiras. Entretanto, o objeto da parceria não está dentro do portfólio apresentado.
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	<b>8,0</b>	

<b>Membro da Comissão de Seleção</b>	Rafael Alfradique Garcia
--------------------------------------	--------------------------

<b>Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação IPROSA</b>	<b>Fundamentação da Pontuação</b>
A. Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	4,0	2,0	A proponente apresenta uma série de ações a serem executadas, porém sem vinculações entre elas, e podendo ser alteradas posteriormente, sem definição de uma metodologia e ementa. A divergência entre o Plano de Trabalho apresentado e a proposta da IPROSA compromete a avaliação das metas e indicadores a serem cumpridos.
B. Adequação da proposta aos objetivos direcionados às Plataformas Urbanas Digitais, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	2,0	1,0	A proposta não apresenta a relação de funcionários para o funcionamento regular da Plataforma Urbana Digital do Viradouro, conforme especificação no Plano de Trabalho do Edital 01/2023. Dessa forma não é possível avaliar a efetividade da proposta.
C. Descrição da realidade objeto da parceria e do nexos entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	1,0	0,5	A proponente apresenta uma série de intervenções a serem realizadas, contudo não apresenta um diagnóstico situacional que fundamente as atividades propostas.
D. Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	1,0	1,0	A proposta apresenta um valor mais de 10% menor do que o valor do Edital.
E. Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	2,0	1,0	A instituição apresentou um portfólio de projetos desenvolvidos por meio de parcerias com o setor público e privado. Entretanto, esses projetos não possuem como finalidade o objeto proposto: a concessão de apoio da administração pública municipal para execução de Gestão Administrativa, Tecnológica e Educacional do Projeto da Plataforma Urbana Digital.
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	<b>5,5</b>	

**Membro da Comissão de Seleção**

Rafael Alfradique Garcia

<b>Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação REDEH</b>	<b>Fundamentação da Pontuação</b>
A. Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	4,0	4,0	A proponente informa sobre as ações a serem executadas e as metas a serem atingidas, conforme disposto nos pontos 7 (proposta de plano de trabalho para 2023) e 15 (metas a serem atingidas). Além disso, a proposta apresenta os indicadores e prazos para o cumprimento das metas correlacionados com o proposto no Edital de Chamamento Público 01/2023.
B. Adequação da proposta aos objetivos direcionados às Plataformas Urbanas Digitais, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	2,0	2,0	A proposta apresenta de forma lógica os objetivos direcionados a Plataforma Urbana Digital de Viradouro, bem como a utilização do equipamento de acordo com o Edital 01/2023.
C. Descrição da realidade objeto da parceria e do nexos entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	1,0	1,0	A proposta está de acordo com a realidade do objeto, como demonstrado nos pontos 6 (justificativa) e 7 (proposta de plano de trabalho para 2023).
D. Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	1,0	0,5	O valor da proposta é até 10% mais baixo do que o valor de referência
E. Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	2,0	2,0	A instituição comprova em seu portfólio possuir capacidade técnico-operacional na gestão de atividades ou projetos semelhantes.
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	<b>9,5</b>	

<b>Membro da Comissão de Seleção</b>	Victor Ramos Costa
--------------------------------------	--------------------

<b>Critério</b>	<b>Pontuação ECOS</b>	<b>Pontuação Contato</b>	<b>Pontuação IPROSA</b>	<b>Pontuação REDEH</b>
A. Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	4,0	4,0	3,0	4,0
B. Adequação da proposta aos objetivos direcionados às Plataformas Urbanas Digitais, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	1,0	2,0	1,0	2,0
C. Descrição da realidade objeto da parceria e do nexos entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	1,0	1,0	1,0	1,0
D. Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	1,0	1,0	1,0	0,5
E. Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	1,0	2,0	1,0	2,0
<b>TOTAL</b>	<b>8,0</b>	<b>10,0</b>	<b>7,0</b>	<b>9,5</b>

<b>Membro da Comissão de Seleção</b>	Victor Ramos Costa
--------------------------------------	--------------------

<b>Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação ECOS</b>	<b>Fundamentação da Pontuação</b>
A. Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	4,0	4,0	As metas e indicadores estabelecidos pela proposta da OSC ECOS estão em conformidade com o que foi solicitado no Plano de Trabalho do Edital de Chamamento Público 01/2023 da SMCTI.
B. Adequação da proposta aos objetivos direcionados às Plataformas Urbanas Digitais, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	2,0	1,0	A OSC ECOS apenas apresentou os objetivos listados no Plano de Trabalho, sem atrelar as ações que devem ser desenvolvidas para cumprimentos dos mesmos.
C. Descrição da realidade objeto da parceria e do nexos entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	1,0	1,0	A OSC ECOS descreveu plenamente a realidade do local que receberá o projeto e relacionou com as dificuldades que os residentes da região enfrentam na era digital, bem como as oportunidades que podem surgir com acesso à tecnologia.
D. Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	1,0	1,0	A proposta de valor apresentada está mais de 10% menor do que o valor de referência apresentado no Edital de Chamamento Público nº 001/2023 da SMCTI.
E. Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	2,0	1,0	Os projetos apresentados pela OSC ECOS demonstram grande capacidade técnica-operacional e atuação voltada para atividades esportivas, culturais e sociais. No entanto, ainda carece de experiências mais sólidas voltadas para área de tecnologia como instrumento de transformação.
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	<b>8,0</b>	

<b>Membro da Comissão de Seleção</b>	Victor Ramos Costa
--------------------------------------	--------------------

<b>Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Contato</b>	<b>Fundamentação da Pontuação</b>
A. Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	4,0	4,0	As metas apresentadas estão plenamente alinhadas com o que foi apresentado no Plano de Trabalho. Destacamos ainda a inclusão de metas relacionadas a oficinas e eventos que serão realizados mensalmente. A OSC Contato apresenta ainda um sistema de administração que será responsável por verificar o andamento das metas e indicadores e auxiliará a Comissão de Monitoramento da parceria.
B. Adequação da proposta aos objetivos direcionados às Plataformas Urbanas Digitais, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	2,0	2,0	A OSC Contato detalhou as ações que irão contribuir para o atendimento de cada um dos objetivos listados no Plano de Trabalho com seus respectivos prazos de execução e metas atreladas. Esse detalhamento demonstra que a OSC tem o conhecimento de cada etapa necessária para atingir os objetivos do Edital de Chamamento Público nº 01/2023 da SMCTI.
C. Descrição da realidade objeto da parceria e do nexos entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	1,0	1,0	No capítulo 4 a OSC Contato demonstra conhecimento do contexto sobre a realidade do bairro da Viradouro com as dificuldades que serão enfrentadas durante a implantação e gestão do projeto. Os cursos propostos estão plenamente alinhados com o objeto da parceria. A OSC inclusive já apresentou um cronograma das atividades a serem realizadas.
D. Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	1,0	1,0	A proposta de valor apresentada está mais de 10% menor do que o valor de referência apresentado no Edital de Chamamento Público nº 001/2023 da SMCTI.
E. Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	2,0	2,0	A OSC apresenta experiência limitada voltada para a área de tecnologia, objeto do Edital de Chamamento nº 01/2023 da SMCTI. O extenso portfólio apresentado demonstra grande capacidade técnica-operacional para projetos mais ligados a aspectos comunitários e sociais. No entanto, essa limitação é compensada pela vasta experiência em projetos ligados a inovação e tecnologia da responsável técnica pelo projeto.
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	<b>10,0</b>	



<b>Membro da Comissão de Seleção</b>	Victor Ramos Costa
--------------------------------------	--------------------

<b>Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação IPROSA</b>	<b>Fundamentação da Pontuação</b>
A. Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	4,0	3,0	A OSC IPROSA apresentou uma extensa variedade de cursos, porém com pouco detalhamento a respeito de cada um. A quantidade de cursos pareceu exagerada frente a exequibilidade para o período de parceria de 1 (um) ano. Além disso, algumas metas e indicadores estão divergentes aos solicitados no Plano de Trabalho do Edital de Chamamento Público nº 01/2023.
B. Adequação da proposta aos objetivos direcionados às Plataformas Urbanas Digitais, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	2,0	1,0	Os objetivos apresentados pela OSC IPROSA estão apenas parcialmente adequados aos solicitados no Plano de Trabalho e as ações atreladas tem pouco aprofundamento.
C. Descrição da realidade objeto da parceria e do nexos entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	1,0	1,0	O contexto apresentado pela OSC IPROSA está plenamente alinhado com a justificativa e apresentação feita no Plano de Trabalho.
D. Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	1,0	1,0	A proposta de valor apresentada está mais de 10% menor do que o valor de referência apresentado no Edital de Chamamento Público nº 001/2023 da SMCTI.
E. Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	2,0	1,0	As experiências apresentadas pela OSC IPROSA estão mais ligadas a projetos de cunho comunitário e social, com pouca capacidade comprovada de projetos ligados à tecnologia.
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	<b>7,0</b>	

<b>Membro da Comissão de Seleção</b>	Victor Ramos Costa
--------------------------------------	--------------------

<b>Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação REDEH</b>	<b>Fundamentação da Pontuação</b>
A. Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	4,0	4,0	Os indicadores e metas propostos pela OSC REDEH estão adequados ao que foi proposto pelo Plano de Trabalho do Edital de Chamamento Público nº 01/2023. O sistema de administração da plataforma será a fonte de verificação do cumprimento desses indicadores e metas.
B. Adequação da proposta aos objetivos direcionados às Plataformas Urbanas Digitais, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	2,0	2,0	As ações listadas no capítulo 7 para atingimento dos objetivos elencados no Edital de Chamamento Público estão totalmente alinhadas ao Plano de Trabalho com destaque para a ênfase no sistema STEM, incentivo aos e-sports, a ciência de dados, a cultura maker e a economia criativa.
C. Descrição da realidade objeto da parceria e do nexos entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	1,0	1,0	O entendimento da realidade do objeto da parceria demonstrado pela OSC REDEH ao longo da proposta, principalmente nos capítulos 2, 4, 5 e 6 está plenamente adequado ao objeto do Edital de Chamamento Público nº 01/2023.
D. Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	1,0	0,5	A proposta de valor apresentada está até 10% menor do que o valor de referência apresentado no Edital de Chamamento Público nº 001/2023.
E. Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	2,0	2,0	A capacidade técnica-operacional da OSC REDEH está comprovada pela experiência na gestão administrativa e tecnológica das Naves do Conhecimento no Rio de Janeiro. Esses projetos tem a mesma essência das Plataformas Urbanas Digitais: utilizar a tecnologia como instrumento de transformação social.
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	<b>9,5</b>	

**Pontuação Consolidada por Membro da Comissão de Seleção**

<b>Membro da Comissão</b>	<b>Pontuação ECOS</b>	<b>Pontuação Contato</b>	<b>Pontuação IPROSA</b>	<b>Pontuação REDEH</b>
Mateus Quintão e Silva	9,0	9,0	6,0	9,5
Rafael Alfradique Garcia	7,0	8,0	5,5	9,5
Victor Ramos Costa	8,0	10,0	7,0	9,5
<b>Média</b>	<b>8,0</b>	<b>9,0</b>	<b>6,2</b>	<b>9,5</b>